



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

## RESOLUÇÃO N.º 20, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

Altera a Resolução TRE/RN nº 5/2012, a qual dispõe sobre o regulamento da Secretaria.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo art. 17, II, do Regimento Interno e

Considerando a revogação da Portaria Nº 352/2012 – GP, que delegava atribuições da Presidência à Diretoria – Geral,

## RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução TRE/RN nº 5/2012, cujos dispositivos abaixo indicados passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º *Omissis*

VI - 4 (quatro) funções comissionadas nível FC-3;

Art. 18 *Omissis*

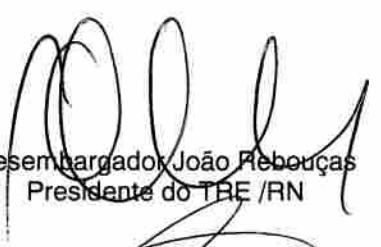
VII - 1 (uma) função comissionada nível FC-2;

VIII – Revogado.

Art. 2º Alterar os Anexos I – A e I – E, da Resolução TRE/RN nº 5/2012, de acordo com os organogramas que integram esta Resolução.

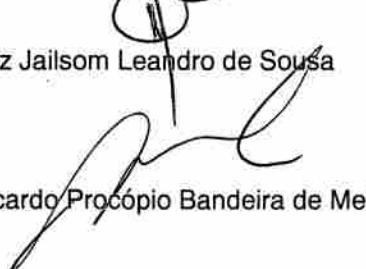
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, notadamente a Resolução TRE/RN nº 7/2012.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal(RN), 10 de outubro de 2012.

  
Desembargador João Rebecas  
Presidente do TRE /RN

  
Desembargador Amílcar Maia  
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

  
Juiz Jailsom Leandro de Sousa

  
Juiz Ricardo Procópio Bandeira de Melo

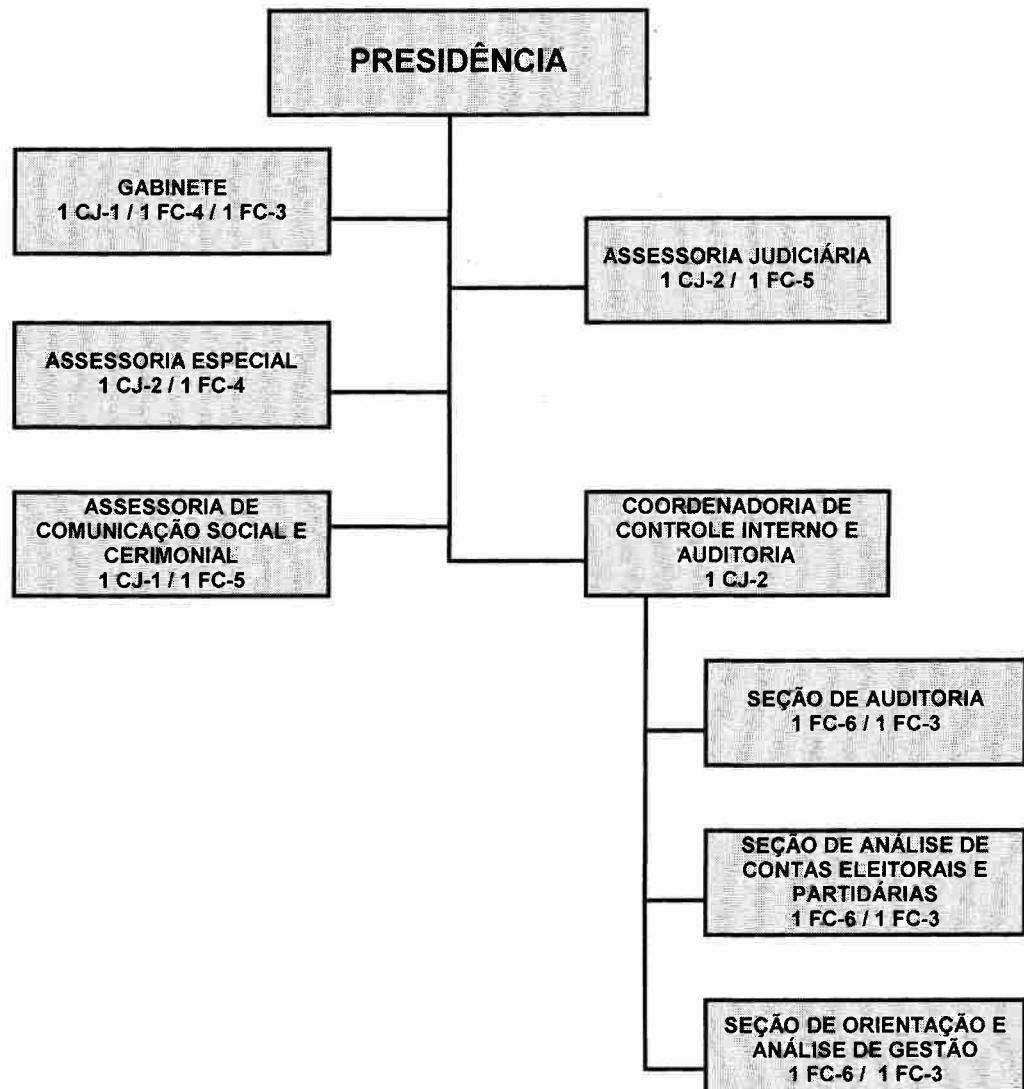
Juiz Wilson Roberto Cavalcanti Melo

Juiz Verlano de Queiroz Medeiros

Juiz Luís Gustavo Alves Smith

Doutor Paulo Sérgio Duarte da Rocha Júnior  
Procurador Regional Eleitoral

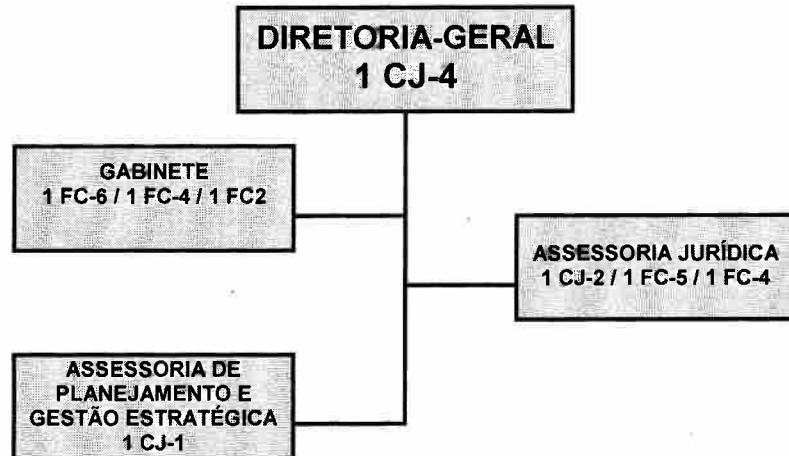
**ANEXO I - A**



CJ-4	CJ-3	CJ-2	CJ-1	TOTAL
-	-	03	02	05

FC-6	FC-5	FC-4	FC-3	FC-2	FC-1	TOTAL
03	02	02	04	-	-	11

**ANEXO I - E**



CJ-4	CJ-3	CJ-2	CJ-1	TOTAL
01	-	01	01	03

FC-6	FC-5	FC-4	FC-3	FC-2	FC-1	TOTAL
01	01	02	-	01	-	05